



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-03, de 07 de janeiro de 2020

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária Clarissa e Palos Brito, como membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme Portaria CFO-SEC-02/2020, em substituição à Geovana Faria da Silva, durante seu período de férias anual de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 07 de janeiro 2020.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE